Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **MARCO VINHOLI,** e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **"MARCO VINHOLI"**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 14 de outubro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO